



**AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESPÍRITO SANTO –  
ARSP  
DIRETORIA DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA VIÁRIA - DS  
GERÊNCIA DE SANEAMENTO BÁSICO – GSB**

**PARECER TÉCNICO – PT/DS/GSB/Nº 002/2016**

Processo: 71329196

**ASSUNTO:** Acompanhamento do plano de ação apresentado pela CESAN em virtude da aplicação do TN/DT/GRS Nº014/2015 referente ao Sistema de Esgotamento Sanitário de Serra Sede e Jardim Carapina – Serra.

**1. DOS FATOS**

No dia 30/08/2016 a equipe da Gerência de Saneamento Básico (GSB) fiscalizou as instalações da CESAN no município Serra. Foram vistoriados os sistemas de esgotamento sanitário (SES) de Serra Sede e Jardim Carapina, com a finalidade de acompanhar o plano de ação apresentado pela prestadora de serviços, em função do Termo de Notificação TN/DT/GRS Nº014/2015 aplicado em virtude da fiscalização realizada no dia 11/08/2015 e que gerou o Relatório de Fiscalização RF/DT/GRS/011/2015.

**2. DA ANÁLISE**

Face às informações e evidências enviadas pela CESAN, bem como vistoria realizada pela equipe técnica da agência, será apresentada neste Parecer a situação atual das constatações elencadas no TN/DT/GRS Nº014/2015.

**C1.** Na EEEB Centro Norte (SES Serra Sede) o gradeamento demanda limpeza, a ventosa apresenta vazamento e a área interna apresenta excesso de vegetação.

**Observação:** Essa elevatória não foi vistoriada pois foi informado, pela equipe da prestadora de serviços, que está ocorrendo constante assalto à mão armada nesta elevatória.

Situação Atual: Verificar em inspeções futuras.

**C2.** Na EEEB Serra Sede (SES Serra Sede) os gradeamentos demandam limpeza e há resíduos do tratamento preliminar depositados em local inadequado.

Evidência: Registro fotográfico.

Situação Atual: Concluído.



Figura 1 - Gradeamento limpo.



Figura 2 - Tambor disponível para deposição de resíduos.

**C3.** Na EEEB Cascata (Serra Sede) não há bomba reserva, o poço de sucção está sem tampa, há excesso de areia no poço de chegada de efluentes e há excesso de vegetação na área interna da elevatória.

Evidência: Registro fotográfico.

Situação Atual: Parcialmente cumprido, o item pendente foi a instalação da bomba reserva, e o prazo de 120 dias apresentado pela concessionária no plano de ação expirou, não sendo solicitado prorrogação. Considerando que o TN/DT/GRS Nº014/2015 cientificou a prestadora de serviços da constatação de infrações passíveis de aplicação de penalidades de advertência e considerando que a concessionária não cumpriu o prazo pactuado no plano de ação apresentado, recomendo à Diretoria Colegiada da Arsp a aplicação da penalidade de advertência para a Constatação 3.



Figura 1 - Ausência de Bomba Reserva.



Figura 2 - Poço de sucção tampado e retirada do excesso de vegetação.



Figura 3 - Excesso de areia retirado do poço de chegada de efluentes.



Figura 4 - Área interna da elevatória livre de excesso de vegetação.

**C4.** Na EEEB Santo Antônio (Serra Sede) há excesso de vegetação na área interna da elevatória e acúmulo de água pluvial na caixa de bombas.

Evidência: Registro fotográfico.

Situação Atual: Concluído.



Figura 1 - Área interna da EETB livre de excesso de vegetação.



Figura 2 - Caixa de bomba livre de acúmulo de água pluvial.

**C5.** Na EETB Roncador (Serra Sede) o poço de sucção apresenta excesso de gordura e a caixa de chegada de efluentes apresenta excesso de areia.

Evidência: Registro fotográfico.

Situação Atual: Concluído.



Figura 1 - Poço de sucção.



Figura 2 - Poço de chegada de efluentes livre de excesso de areia.

**C6.** Há presença de animais dentro dos limites da ETE Serra Sede.

Evidência: Registro fotográfico.

Situação Atual: Parcialmente cumprido, recomendo continuar acompanhando a proposta apresentada pela concessionária, através dos relatórios periódicos quadrimestrais que serão apresentados pela concessionária, e se houver necessidade, por meio de novas inspeções a serem realizadas pela agência.



**Figura 1 - Permanência de animais dentro dos limites da ETE.**

**C7.** A área no entorno das caixas com as comportas, ETE Serra Sede, apresenta excesso de vegetação, o talude no entorno está exposto à erosão e o acesso às comportas não está em condições satisfatórias, uma vez que apresenta acentuada declividade.

Evidência: Registro fotográfico.

Situação Atual: Concluído.



**Figura 1 - Permanência de vegetação no entorno das caixas, entretanto as mesmas não serão retiradas a fim de se evitar erosão no local.**



**Figura 2 - Estrada de acesso às comportas.**



Figura 3 - Escada de acesso às comportas.



Figura 3 - Talude revegetado.

**C8.** O queimador de gases do reator que estava em operação na ETE Serra Sede não estava sendo utilizado.

Evidência: Registro fotográfico.

Situação Atual: Concluído.



Figura 1 - Queimador de gases do reator instalado, será operado quando houver geração suficiente de gás.

**C9.** Um dos pontos da calha de coleta dos gases do UASB, da ETE Serra Sede, estava aberto.

Evidência: Registro fotográfico.

Situação Atual: Concluído.



**Figura 1 - Ponto de coleta de gases coberto.**

**C10.** Na estrutura dos reatores UASB da ETE Serra Sede há pontos com infiltração.

Evidência: Registro fotográfico.

Situação Atual: Parcialmente cumprido, recomendo que este item seja acompanhado através dos relatórios periódicos quadrimestrais que serão apresentados pela concessionária, tendo em vista que a mesma informou que as infiltrações não são significativas e seria realizado acompanhamento contínuo durante 6 meses a partir de 11 de abril de 2016, e caso constatada necessidade, seria realizada intervenção e reparo das instalações. Por fim, se houver necessidade, sugiro que sejam realizadas novas inspeções pela agência.



**Figura 1 - Infiltração no reator eliminada.**



**Figura 2 - Infiltração no reator eliminada.**





**Figura 3 - Permanência de pontos com infiltração na estrutura dos reatores.**



**Figura 4 - Permanência de pontos com infiltração na estrutura dos reatores.**

**C11.** Na estrutura que comporta os biofiltros aerados e os decantadores da ETE Serra Sede constatamos a existência de infiltrações.

Evidência: Registro fotográfico.

Situação Atual: Concluído.



**Figura 1 - Infiltração nos biofiltros e decantadores solucionada.**



**Figura 2 - Infiltração nos biofiltros e decantadores solucionada.**

**C12.** As elevatórias e a ETE do SES Serra Sede, previstas no plano municipal de saneamento básico da Serra para serem complementadas em 2012, não estão plenamente em operação.

Evidência: Relatório técnico e plano de ação (folha 34 verso), a concessionária informou que as elevatórias entraram em operação a partir de junho de 2015.

Situação Atual: Cumprido.



**C13.** Na EEBB Jardim Carapina (SES Jardim Carapina) não há identificação, não há bomba reserva, o painel de controle está sem sinalização de risco de choque elétrico e a caixa de recepção de esgoto está sem tampa.

Evidência: Registro fotográfico.

Situação Atual: Parcialmente cumprido, o único item pendente foi a instalação da bomba reserva, recomendo que este item seja acompanhado através dos relatórios periódicos quadrimestrais que serão apresentados pela concessionária, considerando que o prazo de 270 dias apresentado pela prestadora de serviços no plano de ação não expirou. Por fim, se houver necessidade, sugiro que sejam realizadas novas inspeções pela agência.



**Figura 1 - EEBB Jardim Carapina identificada.**



**Figura 2 - Bomba reserva ainda será instalada.**



**Figura 3 - Sinalização de risco de choque elétrico implantada.**



**Figura 4 - Caixa de recepção de esgoto com tampa.**

**C14.** Na ETE Jardim Carapina há resíduos do gradeamento dispostos em local inadequado.

Evidência: Registro fotográfico.

Situação Atual: Concluído



**Figura 1 - Caixa disponibilizada para disposição de resíduos**

**C15.** O queimador de gases do reator UASB da ETE Jardim Carapina está inoperante.

Evidência: Registro fotográfico.

Situação Atual: Concluído



**Figura 1 - Queimador de gases do reator UASB apto a operar.**

**C16.** Na lagoa facultativa da ETE Jardim Carapina há presença de vegetação no talude interno de proteção da lagoa, presença de sobrenadante em áreas preferenciais, talude exposto na área externa e excesso de espuma em um dos pontos intermediários.

Evidência: Registro fotográfico.

Situação Atual: Parcialmente cumprido, recomendo que este item seja acompanhado através dos relatórios periódicos quadrimestrais que serão apresentados pela concessionária, e se houver necessidade, por meio de novas inspeções a serem realizadas pela agência.



**Figura 1 - Talude interno livre de vegetação.**



**Figura 2 - Permanência de sobrenadantes (A remoção é realizada no período da tarde e a vistoria foi realizada pela manhã).**



**Figura 3 - Talude parcialmente exposto em área anexa (processo de proteção do talude iniciado – folha 35).**



**Figura 4 - Presença de espuma em excesso em ponto intermediário (ausência de espuma ao longo da lagoa facultativa).**

**C17.** O ponto de lançamento de efluente apresenta excesso de espuma no local.

Evidência: Registro fotográfico.

Situação Atual: Parcialmente concluído, recomendo que este item seja acompanhado através dos relatórios periódicos quadrimestrais que serão apresentados pela concessionária, e se houver necessidade, por meio de novas inspeções a serem realizadas pela agência.



**Figura 1 - Ponto de lançamento do efluente, com pouca espuma (Foi informado durante a vistoria que serão realizadas intervenções no ponto de lançamento final).**



**Figura 2 - Ponto de lançamento do efluente, com pouca espuma (Foi informado durante a vistoria que serão realizadas intervenções no ponto de lançamento final).**

### 3. CONCLUSÃO

Recomendo que as constatações do TN/DT/GRS N°014/2015 continuem sendo monitoradas pela agência através dos relatórios periódicos quadrimestrais que serão apresentados pela concessionária, e se houver necessidade por meio de novas inspeções. Adicionalmente, sugiro, que a concessionária seja informada da existência de constatações que não foram plenamente atendidas e que seja aplicada a penalidade de advertência para a Constatação 3.

O Quadro 1 resume a avaliação ao atendimento das constatações apresentadas pelo Termo de Notificação TN/DT/GRS N°014/2015, após realização da vistoria de acompanhamento realizada no dia 30 de agosto de 2016.

Por fim, cumpre destacar que a análise dos processos administrativos pelos especialistas em regulação e fiscalização da área de saneamento básico é estritamente de cunho técnico, sem adentrar as questões de conveniência e oportunidade, tampouco examinar pontos estritamente jurídicos ou econômicos do questionamento.

**Quadro 1: Constatações do Termo de Notificação TN/DT/GRS N°014/2015.**

**Excluído:** .....Quebra de seção (próxima página).....

CONSTATAÇÕES DO TERMO DE NOTIFICAÇÃO	CRITÉRIO	RECOMENDAÇÕES	PENDÊNCIAS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS
C1. Na EEEB Centro Norte (SES Serra Sede) o gradeamento demanda limpeza, a ventosa apresenta vazamento e a área interna apresenta excesso de vegetação.	(b)	Acompanhar através dos relatórios quadrimestrais	Relatório Fotográfico
C2. Na EEEB Serra Sede (SES Serra Sede) os gradeamentos demandam limpeza e há resíduos do tratamento preliminar depositados em local inadequado.	(b)	Vistoria Realizada	Cumprido
C3. Na EEEB Cascata (Serra Sede) não há bomba reserva, o poço de sucção está sem tampa, há excesso de areia no poço de chegada de efluentes e há excesso de vegetação na área interna da elevatória.	(b)	Advertência	Parcialmente cumprido
C4. Na EEEB Santo Antônio (Serra Sede) há excesso de vegetação na área interna da elevatória e acúmulo de água pluvial na caixa de bombas.	(b)	Vistoria Realizada	Cumprido
C5. Na EEEB Roncador (Serra Sede) o poço de sucção apresenta excesso de gordura e a caixa de chegada de efluentes apresenta excesso de areia	(b)	Vistoria Realizada	Cumprido
C6. Há presença de animais dentro dos limites da ETE Serra Sede.	(b)	Acompanhar através dos relatórios quadrimestrais	Parcialmente cumprido
C7. A área no entorno das caixas com as comportas, ETE Serra Sede, apresenta excesso de vegetação, o talude no entorno está exposto à erosão e o acesso às comportas não está em condições satisfatórias, uma vez que apresenta acentuada declividade.	(b)	Vistoria Realizada	Cumprido
C8. O queimador de gases do reator que estava em operação na ETE Serra Sede não estava sendo utilizado.	(b)	Vistoria Realizada	Cumprido
C9. Um dos pontos da calha de coleta dos gases do UASB, da ETE Serra Sede, estava aberto.	(b)	Vistoria Realizada	Cumprido
C10. Na estrutura dos reatores UASB da ETE Serra Sede há pontos com infiltração.	(b)	Acompanhar através dos relatórios quadrimestrais	Parcialmente cumprido
C11. Na estrutura que comporta os biofiltros aerados e os decantadores da ETE Serra Sede constatamos a existência de infiltrações.	(b)	Vistoria Realizada	Cumprido
C12. As elevatórias e a ETE do SES Serra Sede, previstas no plano municipal de saneamento básico da Serra para serem complementadas em 2012, não estão plenamente em operação.	(b)	Justificado no plano de ação.	Cumprido



C13. Na EEEB Jardim Carapina (SES Jardim Carapina) não há identificação, não há bomba reserva, o painel de controle está sem sinalização de risco de choque elétrico e a caixa de recepção de esgoto está sem tampa.	(b)	Acompanhar através dos relatórios trimestrais	Parcialmente cumprido
C14. Na ETE Jardim Carapina há resíduos do gradeamento dispostos em local inadequado.	(b)	Vistoria Realizada	Cumprido
C15. O queimador de gases do reator UASB da ETE Jardim Carapina está inoperante.	(b)	Vistoria Realizada	Cumprido
C16. Na lagoa facultativa da ETE Jardim Carapina há presença de vegetação no talude interno de proteção da lagoa, presença de sobrenadante em áreas preferenciais, talude exposto na área externa e excesso de espuma em um dos pontos intermediários.	(b)	Acompanhar através dos relatórios trimestrais	Parcialmente cumprido
C17. O ponto de lançamento de efluente apresenta excesso de espuma no local.	(b)	Acompanhar através dos relatórios trimestrais	Parcialmente cumprido



Consoante o apresentado no Quadro 1, dez itens foram solucionados e o restante passará por melhorias, através de ações que serão monitoradas pela Agência com solicitação de cronograma e/ou relatório fotográfico que venham a comprovar as melhorias relativas às constatações pendentes.

Este é o parecer, s.m.j.

Vitória (ES), 19 de outubro de 2016.

**Priscila Ribeiro Spala**  
Especialista em Regulação e Fiscalização